

Memória de Reunião

3º Reunião do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente do PDUI-AUP

Data: 09.05.2018

Participantes: (ver listas de presença)

Coordenador pela Comissão Técnica: Alexandre Carrille

Coordenadora pela Emplasa: Letícia R. Trombeta

Relatora: Aline R. Santos

Síntese da discussão:

A reunião se inicia com a discussão acerca das macrodiretrizes.

Celise Romanini, representando a Secretaria de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba, expôs duas propostas que ainda não foram colocadas na plataforma. A primeira é uma proposta de diretriz sobre a questão de resíduos sólidos ligada a saneamento básico, que fala sobre criar uma plataforma digital, com o auxílio de um banco de dados da gestão municipal, de resíduos sólidos da AUP, seguindo o conteúdo do art. 19 da política nacional de resíduos sólidos 12.305/2010, bem como justificativa e objetivo. A segunda trata da criação de mecanismos, para toda AUP, para que as empresas e associações possam cumprir com a política nacional de resíduos sólidos (art. 33 – relacionado à logística reversa), assim como a justificativa e objetivo da proposta de diretriz.

Letícia Trombeta esclarece, sobre a primeira proposta, que a Emplasa já possui o SIM (Sistema de Informações Metropolitanas), uma plataforma digital dinâmica e que, se algo for criado nesse sentido, seria em cima desse sistema de informações. Sugere identificar as informações principais referentes ao tema e pautar uma reunião para a escolha dessas informações no PDUI/AUP, não só na questão de resíduos sólidos. Sobre a segunda proposta, fala que essa diretriz está associada a uma diretriz maior, que já foi tratada em uma discussão sobre o plano de resíduos sólidos, a qual deve ser analisada.

Wagner da Silva, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, comenta que as propostas estão cruzadas e que elas podem se interligar, pois a ideia de sistema de banco de dados está dentro de uma das linhas propostas pela própria política regional de resíduos sólidos, e essa proposta poderia vir como desdobramento do Plano Regional de Resíduos Sólidos. Sobre a segunda proposta, acredita que é uma questão delicada por não ser uma dificuldade apenas do aglomerado. Assim não seria escopo do PDUI, visto que isso é um problema governamental ou até maior.

Ednea Parada cita que há uma proposta, do diagnóstico que foi montado, cujo item seis se refere a incentivar o desenvolvimento de arranjos regionais para solucionar problemas referentes ao tratamento e à disposição de resíduos sólidos. Entende que a questão da logística reversa poderia ser incluída dentro dessa diretriz, por se tratar do incentivo ao desenvolvimento dos arranjos regionais relacionados à logística reversa.

Eliana Kitahara, representando a SABESP, comenta que, nos planos municipais de saneamento, é citada a importância da criação dessa diretriz, pois há municípios pequenos onde não há áreas suficientes para destinação dos resíduos sólidos e acabam gastando muito em transporte.

Wagner coloca que sua principal dúvida é se essa questão está no âmbito do PDUI, uma vez que envolve uma articulação política grande; assim, isso poderia ser colocado dentro do plano regional de resíduos sólidos do aglomerado urbano ou como uma diretriz no tema de saneamento básico no PDUI.

Alexandre Gaib concorda que o tema seja tratado por meio da criação de propostas, porque acredita que não deve depender de questões políticas. Fala também que seria melhor tratar o assunto no plano de resíduos do aglomerado.

Wagner destaca a necessidade de se atentar ao detalhamento da proposta dentro do plano, enfatizando bem as questões discutidas.

Letícia sugere que a Emplasa elabore essa proposta para ser apresentada no GT e, posteriormente, subir para a plataforma, já que o grupo tem a autonomia de criar propostas.

Em seguida, prossegue à leitura das macrodiretrizes que constam do relatório da 2ª reunião do GT, enviado por e-mail para análise dos membros, começando por saneamento básico. A primeira diretriz trata de: “Promover a universalização do acesso ao saneamento básico.”

Eliana esclarece que também está representando o Aldo Takahashi, que não pode comparecer à reunião, mas deixou algumas sugestões para a melhoria das diretrizes enviadas. Segundo ele, como esse tema está muito amplo, o melhor a ser feito é o município, junto à companhia responsável, buscar a universalização do acesso ao saneamento básico em áreas regulares, justificando que a operadora não consegue atender todo o município, pois há muita ocupação em áreas de mananciais. A alteração foi aprovada pelo grupo. Assim, a primeira macrodiretriz passou a ser: “O Município deve promover, em conjunto com a operadora dos serviços, a busca da universalização do acesso ao saneamento básico em áreas regulares ou a serem regularizadas.”

Eliana continua apresentando as sugestões de alteração elaboradas por Aldo. A segunda macrodiretriz trata de: “Estabelecer metas para a redução nas perdas de água referentes ao sistema de distribuição de água para o abastecimento, visto que alguns municípios apresentam alto índice de perda”. Em relação às perdas, há muitas ligações clandestinas que impulsionam as perdas de água. Assim, a sugestão apresentada é que o município, em conjunto com a operadora, também estabeleça metas para a redução de perda de água referente ao sistema de distribuição de água. Ou seja, a diretriz ficaria: “O município deve em conjunto com a operadora dos serviços estabelecer metas para redução nas perdas de água referentes ao sistema de distribuição de água para o abastecimento, visto que alguns municípios apresentam alto índice de perda.” O grupo concordou com a segunda alteração.

Seguindo com a leitura, apresenta-se a terceira diretriz: “Incentivar a criação de programas para a redução do despejo de esgoto in natura nos cursos d’água.” A proposta de alteração do Aldo foi: “O Município deve, em conjunto com a operadora dos serviços, criar programas para

a redução do despejo de esgoto in natura nos cursos d'água." Alexandre sugere modificar o termo redução para extinção do despejo.

Ednea acredita que, em relação à alteração sugerida, a primeira frase já serviria como macrodiretriz e o texto que vem em seguida poderia entrar como detalhamento da proposta; ou seja, ficaria: "O Município deve, em conjunto com a operadora dos serviços, criar programas para a redução do despejo de esgoto in natura nos cursos d'água." E, como detalhamento: "Onde houver rede pública, as Secretarias de Saúde, que têm esta atribuição, devem ser acionadas para obrigar a ligação do imóvel residencial. No caso de efluente industrial, acionar as Secretarias de Meio Ambiente para que seja feito tratamento adequado ou encaminhar para a rede pública quando não prejudicar o tratamento público."

Letícia apresenta a sugestão de uma nova macrodiretriz feita por Aldo: "O Município deve implantar gradativamente a coleta seletiva para diminuir o envio de rejeito para os aterros sanitários." Celise questiona se essa macrodiretriz está em um algum plano de resíduos municipal e questiona se entra como detalhamento do plano de resíduos sólidos ou como macrodiretriz de saneamento básico.

Letícia sugere a redação de uma macrodiretriz que englobe a elaboração do plano regional de resíduos e depois acrescentar o detalhamento. Ou seja, a macrodiretriz se dividiria em duas, ficando "Elaboração do Plano Regional de Resíduos Sólidos" e, como detalhamento, usou-se o item 5 do documento, que fala sobre melhorar a qualidade dos aterros sanitários da região.

Ednea coloca então que a macrodiretriz seria o "Plano Regional de Resíduos Regional" e uma das propostas: "Priorizar as soluções regionalizadas para o tratamento e disposição de resíduos sólidos."

Felipe Vieira, representando a Prefeitura de Piracicaba, sugere colocar no detalhamento "atender aos requisitos visando o artigo 19" para que facilite o entendimento das prefeituras ao lerem o documento.

Letícia lê a quarta macrodiretriz: "Estimular o aproveitamento de alternativas de tratamento e utilização de matéria orgânica (lodo, vinhoto, etc.) como fertilizantes, na geração de energia, na construção civil, entre outros, a fim de não direcioná-las aos aterros sanitários."

Eliana lê a sugestão de alteração enviada por Aldo: "O Município deve estimular alternativas de tratamento e utilização de matéria orgânica (lixo orgânico e lodo de estação de tratamento de esgoto) na geração de energia e como condicionador de solo ou outra alternativa, para diminuir o envio aos aterros sanitários" E como justificativa: "o vinhoto já é utilizado pelas usinas nas plantações de cana; o lodo de estação de tratamento de esgoto ou o composto são considerados condicionadores que contem nutriente; manter a construção civil se houver alguma experiência". Comenta que a SABESP já faz alguns trabalhos semelhantes para geração de energia e que há a possibilidade do uso do lodo de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para condicionar o solo.

Wagner acha que esta obrigação não deve ser voltada ao município e sim às operadoras, por se tratar do uso do lodo de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e de Estação de Tratamento de Água (ETA) para diminuir o envio de resíduos aos aterros, pois as estações são

das próprias operadoras. Sugere, então, que o município entre como componente. Também enfatiza a importância das regulamentações, como as resoluções do CONAMA (375/2006) e da CETESB.

Para Aldo, o município deve apenas estimular as alternativas de tratamento e utilização de matéria orgânica pelo fato de algumas cidades não possuírem áreas suficientes para essa prática, mas a obrigação é, de fato, totalmente da operadora. Ednea pensa ser interessante a sugestão de colocar o município como componente e lembra também da atuação dos industriais.

Letícia, por fim, propõe que a macrodiretriz fique formatada como: “Estimular alternativas de tratamento e utilização de matéria orgânica (lixo orgânico e lodo de ETE e ETA e industriais) na geração de energia e como condicionador do solo ou alternativa, para diminuir o envio aos aterros sanitários.”

Ednea acredita que essa redação está muito específica. Sugere, então, que seja modificado para “O Município deve buscar alternativas de tratamento e utilização ou reaproveitamento de resíduos, para minimizar a destinação de rejeitos para o aterro.”

Letícia, juntamente com o grupo, questionou se a macrodiretriz sugerida acima poderia ser melhor utilizada se fosse colocada como detalhamento de proposta dentro do plano regional de resíduos. O grupo concordou. Para melhor situar, a macrodiretriz do Plano Regional de Resíduos Sólidos será construída com os seguintes detalhamentos para atender aos requisitos da PNRS (art. 19):

- Os municípios da AUP devem implantar gradativamente coleta seletiva para diminuir o envio de resíduos para os aterros sanitários;
- Melhorar a qualidade dos aterros sanitários da região;
- Implantar um Programa de Logística Reversa;
- Incentivar que os dados necessários para a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos estejam disponíveis para os municípios a partir de um banco de dados regional;

Dando andamento à leitura, apresenta-se o item sete: “Promover estudos e ações de prevenção aos eventos hidrológicos extremos, como a antecipação a enchentes e inundações, visando também a proteção das bacias hidrográficas, realizando projetos e obras específicas.” A proposta de alteração dessa macrodiretriz enviada por Aldo é: “A partir de estudos hidrológicos, o Município deve promover a ocupação do solo para evitar enchentes e inundações e conservar a disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade para abastecimento; em casos necessários, deve realizar projetos e obras específicas.”

Eliana acredita que a redação anterior está colocada de forma correta. Luiz Sertório, da Fundação Florestal, sugere, quanto ao ordenamento do texto, mudar de “ocupação do solo para evitar enchentes e inundações” para “ordenamento do uso do solo visando evitar enchentes”.

O grupo entrou em consenso de mesclar as duas, pois as duas sugestões se conectam. A macrodiretriz final ficou: “Promover estudos e ações de prevenção aos eventos hidrológicos

extremos e ao ordenamento do uso do solo, visando minimizar danos relacionados à enchentes e inundações e a proteção das bacias hidrográficas, realizando projetos e obras específicas.”

Luiz sugere uma nova macrodiretriz, relacionada à adequação ambiental de ocupações rurais: “Os municípios e as operadoras de saneamento devem promover a adequação ambiental das propriedades rurais localizadas em mananciais hídricos de abastecimento público, ou seja, a conservação dos solos, o saneamento rural e a restauração de áreas protegidas, como Áreas de Preservação Permanente (APP) e reserva legal.” A justificativa deve-se ao fato de o abastecimento de água ter relação direta com a conservação do solo.

Eliana questiona o termo “adequação ambiental”. Luiz responde que, na discussão das políticas do PCJ na região, estão usando esse termo para tratar de conservação do solo, saneamento básico rural e restauração florestal das APPs e reservas legais. A proposta foi aprovada pelo grupo.

Encaminhamentos:

- Discutir a proposta 15 da plataforma, sobre Resíduos da Construção Civil (fazer uma macrodiretriz, detalhamento relacionado, etc.)
- Dar continuidade aos temas que não foram vistos (recursos hídricos, poluição do ar, etc.)